



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 7139

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II, V e VIII e artigo 22, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

#### CONSIDERANDO:

Que o ato de delegação de competência representa um instrumento de descentralização administrativa, cujo objetivo visa assegurar maior celeridade das decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas e atividades administrativas a demandar solução e decisão em prazo razoável.

#### RESOLVE:

1. Delegar competência ao responsável pela Diretoria de Administração e Finanças – DRAF, para, em nome da Presidência aprovar o formulário Informação para Elaboração de Documento Jurídico - IEDJ e autorizar o regular prosseguimento do processo no Sistema Eletrônico – SEI, independente do objeto e da modalidade do instrumento, ressalvado o direito da Presidente quanto à fase de assinatura do instrumento jurídico final a ser celebrado.
2. Delegar competência ao responsável pela Diretoria de Administração e Finanças – DRAF para assinar os termos aditivos aos contratos assinados e em execução anteriores à Portaria nº 6957, de 10 de setembro de 2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 24/06/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15749216** e o código CRC **B5E49E67**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000845/2020-22

SEI nº 15749216